

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2024 - GP

Portaria nº 008/2024-GP Lagoa Nova/RN, 04 de janeiro de 2024.

“NOMEIA A SENHORA HOZANA MARISTELA PEREIRA DE MEDEIROS AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, LOTADA NO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **HOZANA MARISTELA PEREIRA DE MEDEIROS** ao Cargo Comissionado de **Secretária Adjunta de Finanças**, Simbologia **CNP2**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º Compete ao Secretário Adjunto de Finanças:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades;
- II - substituir o Secretário em seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional;
- III - coordenar a atuação dos órgãos setoriais de administração e tributária e dar suporte aos órgãos setoriais de planejamento;
- IV - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excederem a sua competência;
- V - apoiar as unidades orgânicas da secretaria no desenvolvimento de suas ações;
- VI - avaliar, selecionar e encaminhar os processos a serem analisados pelas respectivas áreas;
- VII - promover reuniões de coordenação no âmbito da secretaria ou entre secretarias em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- VIII - auxiliar o Secretário no controle e supervisão dos diversos setores;
- IX - acompanhar as matérias de interesse da secretaria que serão divulgadas nos meios de comunicação;
- X - auxiliar na elaboração de respostas às solicitações e consultas enviadas ao Secretário;
- XI - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais da Secretaria;
- XII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:396B2FA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>